



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA Nº 02/2025– PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA.

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 81 c/c art. 82 da Lei Federal nº 5.194/1966, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67º, §1º e §2º da referida lei, que trata da designação de Fiscal de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 029/2023 firmado com a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF 03.506.307/0001-57, referente ao processo 2734345/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão eletrônico (com chip ou aproximação) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10) vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis destinados a suprir as necessidades do Conselho, conforme especificações e exigências estabelecidas entre as partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

- FISCAL TÉCNICO: MARCELO CAMILO DOS SANTOS FREITAS, Mat. 0206;
- FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: JUCIEL DO NASCIMENTO ALMEIDA, Mat. 0245.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria n.º 97/2024 onde designou os servidores para atuarem como fiscais do contrato n.º 029/2023 firmado com a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF 03.506.307/0001-57, referente ao processo 2734345/2023, Pregão Eletrônico n.º 008/2023.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de janeiro de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0